



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

### PARECER EM SEGUNDO TURNO - PROJETO DE LEI Nº 855/2019

#### VOTO DO RELATOR

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 855/2019, de autoria do Executivo Municipal, enviado através da Mensagem nº 23, de 10/09/2019 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta, e dá outras providências," retorna à esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para análise em segundo turno.

A proposta em questão tramitou nas comissões de Legislação e Justiça, Administração Pública, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor e esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas com pareceres pela aprovação cancelados por todas.

Na 93ª Reunião Ordinária datada de 10/12/2020 a proposta foi aprovada em Plenário com 32 votos sim, 3 votos negativos e 2 votos pela abstenção. Tendo recebido 5 emendas ao longo de sua tramitação, retorna a esta Comissão para apreciação das mesmas, observado o disposto no art. 52, III, "b" e "c" do Regimento Interno. Em razão do arquivamento das emendas nºs 1 e 5, nos termos do art. 104 do Regimento Interno, deixo de apreciá-las.

Há de mencionarmos que ao ser retomada a tramitação nas comissões, para análise das emendas em 2º turno temos que foi aprovado parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas 2, 3 e 4 na Comissão de Legislação e Justiça e que as comissões de Administração Pública e Direitos Humanos e Defesa do Consumidor emitiram pareceres pela aprovação das emendas 2,3 e 4.

Nos termos do Regimento Interno, sendo designado, em 14/05/2021, como Relator para a matéria, passo à fundamentação de parecer e voto.

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 07/06/21  
Hora: 14:29:51



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## FUNDAMENTAÇÃO

A **Emenda Substitutiva nº 2** de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor confere nova redação ao caput do art. 193-E determinando que na CTGM - Controladoria-Geral do Município — haverá no mínimo quatro comissões disciplinares permanentes compostas por três membros, todos titulares de cargo de provimento efetivo, a serem designados pelo Controlador-Geral do Município.

A redação original do projeto prevê que na CTGM haverá no mínimo quatro comissões disciplinares permanentes compostas por três membros, a serem designados pelo Controlador-Geral do Município.

A alteração visa estipular que todos os membros da CTGM serão titulares de cargo de provimento efetivo. Conforme justificativa do autor da emenda a proposta visa garantir a imparcialidade necessária para julgar os processos disciplinares, conforme a Lei Municipal nº 7.169/96, art.218.

A emenda traz uma discussão de nível administrativo, quanto a composição das comissões permanentes disciplinares, não apresentando impacto financeiro e orçamentário ao projeto de lei.

A **Emenda Substitutiva nº 3**, também de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor confere nova redação ao art. 198-B, determinando que ao processado revel será designado, para atuar como defensor dativo, servidor público, titular de cargo de provimento efetivo, bacharel em direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

A redação original do projeto prevê que ao processado revel será designado, para atuar como defensor dativo, servidor público bacharel em direito inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

A alteração pretendida visa incluir como requisito ao servidor público designado a atuar como defensor dativo, a titularidade de cargo de provimento efetivo. A emenda segue a mesma linha da emenda substitutiva nº2 visando garantir a necessária imparcialidade do servidor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O autor das emendas acrescenta que a ausência de previsão da obrigação dos servidores que compõem as comissões serem titulares de cargo de provimento efetivo, pode gerar insegurança aos componentes das comissões, devido à ausência de estabilidade para julgar os processos administrativos, com isenção.

A emenda, conforme a anterior, traz uma discussão de nível administrativo, quanto aos requisitos técnicos da escolha do servidor público que será designado a atuar como defensor dativo, não apresentando impacto financeiro e orçamentário ao projeto de lei.

**A Emenda aditiva nº 4**, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, propõe acrescentar artigo, onde couber, disciplinando que os membros das comissões disciplinares deverão possuir, preferencialmente, graduação em Direito.

A atual Lei Municipal nº 7.169/96, conhecida como Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta, determina em seu artigo 218, parágrafo 5º que “Os membros das comissões disciplinares deverão possuir, preferencialmente, graduação em Direito, não se admitindo presidente e relator desprovidos da referida formação.”

Tendo em vista que o projeto sob análise revoga o dispositivo em questão, em seu artigo 3º, a disposição seria excluída do ordenamento jurídico, assim o autor justifica a emenda supra.

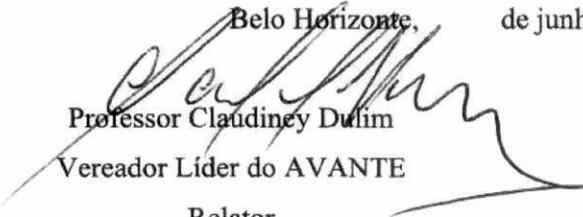
Entendo que a emenda apenas mantém dispositivo da atual lei, não apresentando impacto financeiro e orçamentário ao projeto de lei.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela APROVAÇÃO das emendas de nºs 2, 3 e 4 ao Projeto de Lei 855/2019.

Belo Horizonte,

de junho de 2021.

  
Professor Claudiney Dulim

Vereador Líder do AVANTE

Relator



Orç.

**OF. SMGO/DALE Nº 118/2021**

Belo Horizonte, 25 / 06 /2021

Assunto: Resposta complementar ao **Requerimento de Comissão nº 298/2021** – Vereadora Duda Salabert – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 876/21, de 31/03/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 298/2021, de autoria da Vereadora Duda Salabert, que solicita informações sobre as ações de proteção social executadas e planejadas em função do recrudescimento da pandemia.

Consultadas, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania emitiram respostas por meio do Ofício GAB-SMPOG – Nº 079/2021, do Ofício SMFA/GP-DTEL nº 034/2021 e do Ofício SMASAC/SMFA – 179/2021, já remetido a essa Câmara Municipal por meio do Ofício SMGO/DALE Nº 100/2020, de 04/05/2021.

Em complementação à referida resposta, segue anexa manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Ofício SMDE/SMAICS/Nº 0024/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Guilherme de Souza Barcelos**

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



**Ofício: SMDE/SMAICS/Nº0024/2021**

Assunto: Resposta à Demanda TAG 311520

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021

Prezada Senhora Adriana Branco,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social à esta Secretaria, encaminhamos ofício em resposta à demanda TAG 311520, com a análise da SMDE a respeito do Requerimento de Comissão nº 298/2021 aprovado na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, de autoria da Vereadora Duda Salabert, que solicita informações a respeito de ações de proteção social executadas e planejadas pela PBH, a saber:

- 1. O Programa de renda básica vai ser implementado de imediato?*
- 2. Referente ao superávit financeiro de 2020, qual seriam as possíveis prioridades para abertura de créditos adicionais?*
- 3. Existe algum estudo imediato para utilização do superávit financeiro para abertura de créditos adicionais para a renda básica municipal?*
- 4. Quais os programas que o município vai utilizar de imediato para as ações de mitigação da crise pandêmica na preservação da renda e do emprego? A abertura de créditos adicionais oriundos do superávit financeiro é previsível em algum programa de mitigação da crise social?*

**Ilma. Sra.**

**Adriana Branco Cerqueira**

**Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social -  
SMAICS**

**NESTA**

##### 5. O Superávit Financeiro é reservado para pagamentos de dívidas e juros?

No âmbito da SMDE, e referente às ações para mitigação da crise pandêmica e para preservação da renda e do emprego, estão em execução e/ou planejadas as seguintes ações:

- Atendimentos no SINE para captação e encaminhamento para vagas de emprego;
- Atendimentos da Sala do Empreendedor, para orientação e formalização de micro e pequenos negócios;
- Implantação do Programa Horizonte Criativo Baixo Centro, a partir da delimitação do território, identificação do perfil econômico das atividades existentes e definição de um conjunto de ações intersetoriais para adoção neste território, com vistas a fortalecer e promover as atividades econômicas ligadas à Economia Criativa;
- Realização do Hackathon "Qualifica BH" - plataforma de cursos de qualificação profissional e empreendedorismo e de outros 2 hackathons voltados para a Economia Criativa;
- Inclusão das atividades de base tecnológica do setor audiovisual no PROEMP, viabilizando a concessão de benefícios fiscais para o segmento;
- Oferta de 2.600 vagas para capacitação no Curso de Empreendedorismo Digital em parceria com a Prodabel (1.000 vagas para feirantes, 1.000 vagas para o comércio e 600 vagas para bares e restaurantes).
- Captação de parceria para oferta de Plataforma de Marketplace de produtos e serviços;
- Implantação da Sala Mineira do Empreendedor itinerante nas regionais Barreiro e Venda Nova;
- Formação de redes de desenvolvimento local para fortalecimento de iniciativas voltadas ao empreendedorismo social, empreendedorismo individual, familiar e coletivo com ênfase na economia circular e criativa em 4 territórios de vulnerabilidade social e econômica.
- Captação de 30 vagas de emprego no Programa Estamos Juntos, cujo público-alvo são as pessoas com trajetória de vida nas ruas;

- Celebração de cooperação técnica e financeira bilateral para fomento da capacidade produtiva das comunidades de vilas e favelas, redirecionando-as para o empreendedorismo e inclusão digital (Favela 2030).

Com relação às demais questões, diante da natureza das informações solicitadas, que versam sobre superávit financeira, não julgamos cabível manifestação final desta Secretaria quanto ao tema, uma vez que ela não detém competência para se pronunciar sobre questões orçamentárias e financeiras, razão pela qual sugerimos o encaminhamento para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda.

Sendo o que se apresenta, me coloco à disposição no caso de dúvidas.

Atenciosamente,

CLAUDIO CHAVES  
BEATO  
FILHO:37015915634

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO CHAVES  
BEATO FILHO:37015915634  
Dados: 2021.05.11 16:04:10  
-03'00'

**Claudio Beato**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

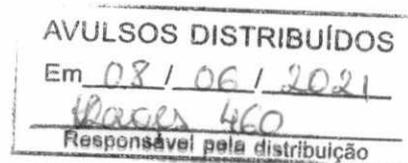
**Ilma. Sra.**

**Adriana Branco Cerqueira**

**Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - SMAICS**

**Av. Afonso Pena, nº 1.212 – Centro**

**NESTA**





**OF. SMGO/DALE Nº 136 /2021**

Belo Horizonte, 28/05/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 417/2021** – Vereador Wesley – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 1.170/21, de 05/05/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 417/2021, de autoria do Vereador Wesley, que solicita informações sobre os Decretos nº 17.527/2021, nº 17.531/2021 e nº 17.533/2021, que possuem por finalidade a abertura de créditos suplementares.

Consultada, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu resposta por meio do Ofício GAB-SMPOG – Nº 098/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Guilherme de Souza Barcelos**

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**Ofício GAB-SMPOG – N° 098/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Comissão n° 417/2021, do Vereador Wesley, que “solicita informações sobre os Decretos Municipais 17.527 de 11 de janeiro de 2021, 17.531 de 22 de janeiro de 2021 e 17.533 de 26 de janeiro de 2021 que possuem por finalidade a abertura de créditos suplementares”, encaminhamos a V.Sa. resposta nos termos da Nota Técnica N° 014/2021, elaborada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ REIS**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ao Senhor

**GUILHERME DE SOUZA BARCELOS**

Diretor de Acompanhamento Legislativo - DALE  
BELO HORIZONTE – MG



## NOTA TÉCNICA Nº 014/2021

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Em resposta à diligência proposta pelo Requerimento 417/2021 da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhada por meio do TAG 319198, na qual solicita informação sobre os Decretos Municipais 17.527 de 11 de janeiro de 2021, 17.531 de 22 de janeiro de 2021 e 17.533 de 26 de janeiro de 2021 que possuem por finalidade a abertura de créditos suplementares, esclarecemos:

**1) Destino da dotação, dentro do orçamento fiscal da PBH, a que se refere o inciso I do anexo único do Decreto Municipal 17.527 de 11 de janeiro de 2021:**

A suplementação em questão foi destinada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, na ação de “Serviços de Divulgação Institucional do Município”.

**2) Motivo da anulação da dotação orçamentária 4001.28.846.089.3.137.3390.0000 e sua finalidade antes da anulação, conforme inciso segundo do decreto Municipal 17.527 de 11 de janeiro de 2021:**

A dotação orçamentária anulada tem como finalidade concentrar recursos para pagamento de despesas com precatórios e sentenças judiciais.

**3) Tendo-se em mente o Decreto Municipal 17.531, de 22 de janeiro de 2021, que possui como objetivo a suplementação de quatro dotações orçamentárias como anexado abaixo, qual será seu destino final dentro do Orçamento Fiscal da Prefeitura de Belo Horizonte?**

As suplementações foram destinadas aos seguintes órgãos e ações orçamentárias:

- Gabinete do Vice Prefeito, na ação de “Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito”;
- Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel na ação “Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI”;
- Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda nas ações “Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores” e “Encargos com Débitos Judiciais”.



**4) Discriminação dos recursos anulado no inciso II anexo único do Decreto 17.531 de 22 de janeiro de 2021:**

Os recursos anulados referem-se às ações:

- “Gestão Superior de Políticas Urbanas” da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- “Encargos com PASEP” e “Reserva de Contingência”, ambas da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda.

**5) Destino da suplementação, dentro do orçamento da PBH, de que trata o inciso I anexo único do Decreto Municipal 17.533 de 26 de janeiro de 2021:**

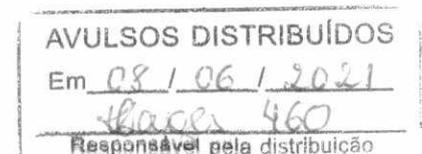
As suplementações foram destinadas aos seguintes órgãos e ações orçamentárias:

- Gabinete do Vice Prefeito, na ação de “Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito”;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico nas “Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego”;

**6) Discriminações dos recursos prejudicados pela anulação das dotações orçamentárias de que trata o Inciso II anexo único do Decreto 17.533 de 26 de janeiro de 2021:**

As anulações ocorreram nos mesmos órgãos e ações suplementados, tratando-se de remanejamento de recursos do grupo de despesa de Investimentos para Outras Despesas Correntes.

Mariana Gomes Mendes  
Diretora Central de Coordenação do Orçamento – DCCO





OF. SMGO/DALE Nº 127/2021

Belo Horizonte, 28 / 05 / 2021

Gd. D.H. ORÇ

Assunto: Resposta aos **Requerimentos de Comissão nº 354/21, 377/21 e 397/21** – Vereadores Braulio Lara, Marcela Trópia, Fernanda Pereira Altoé, Bella Gonçalves e Bruno Miranda.

Senhora Presidente,

Reporto-me aos Requerimentos de Comissão em epígrafe, que solicitam informações a respeito da Execução Orçamentária referente ao 1º quadrimestre de 2021, em diversas áreas da Prefeitura de Belo Horizonte.

Consultada, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu resposta por meio do Ofício GAB-SMPOG – Nº 105/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Guilherme de Souza Barcelos**

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício  
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

**Ofício GAB-SMPOG – Nº 105/2021**

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, em atenção aos Requerimentos de Comissão nº 397/21, 354/21 e 377/21, de autoria dos Vereadores Bruno Miranda, Bráulio Lara, Marcela Trópia, Fernanda Pereira Altoé e Bella Gonçalves, que “solicitam informações a respeito da Execução Orçamentária referente ao 1º quadrimestre de 2021, em diversas áreas da Prefeitura de Belo Horizonte”, encaminhamos a V.Sa. resposta nos termos da Nota Técnica Nº 017/2021, elaborada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**ANDRÉ REIS**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ao Senhor

**GUILHERME DE SOUZA BARCELOS**

Diretor de Acompanhamento Legislativo - DALE

Gabinete do Prefeito

BELO HORIZONTE – MG



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## **NOTA TÉCNICA Nº 017/21**

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Em atendimento aos Requerimentos de Comissão nº 397/21, 354/21 e 377/21, que solicitam informações a respeito da Execução Orçamentária referente ao 1º quadrimestre de 2021, em diversas áreas da Prefeitura de Belo Horizonte, seguem as nossas considerações.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação-SMED, enviou ofício SMED-EXTER-0561-2021 com as respostas (conforme anexo) aos questionamentos constantes nos Requerimentos 354/21 e 397/21.

Em relação ao Requerimento 377/21, as respostas foram elaboradas pela Cia. Urbanizadora de Belo Horizonte-Urbel, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SMDE, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania-SMASAC, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SMOBI, pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital-Sudecap e pela Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção-SMSP, conforme anexo.

A SUPLOR/SMPOG tem ciência das respostas e está em concordância com as mesmas, havendo apenas a complementar a resposta da SMSP, informando que não houve empenho na classificação orçamentária constante no Requerimento e, sendo o orçamento autorizativo e seus limites programados conforme Decreto Municipal nº 17.534/21, a despesa não foi executada no 1º. Quadrimestre/2021.

São essas as nossas considerações.

Denise Rezende Barcellos Bastos  
Diretora Central de Planejamento - DIPL



Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.



**Assunto:** Dirleg nº 1.070/21

Requerimentos de Comissão nºs 354/2021 e 397/2021.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos dos Requerimentos em referência, vimos apresentar as considerações da Secretaria Municipal de Educação (SMED) quanto às Emendas feitas ao Orçamento da Educação/2021, pela ordem que se apresentam no Requerimento 354/2021.

**Construção de rampa de acesso – E. M. Dom Orione**

A referida obra encontra-se em andamento, com previsão de término em 10/06/2021. Salienta-se que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola.

**Execução de obras (fundação, estrutura e cobertura de quadra) – E. M. Ozanan Coelho**

Salientamos que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola, sendo que a contratação encontra-se em fase de coleta de orçamentos.

**Reforma (rede hidráulica na cozinha e pátios) – E. M. Henfil**

A avaliação técnica realizada no espaço escolar dá conta de que a necessidade de intervenção física contempla outros escopos, para os quais a SMED está conduzindo acompanhamento. Os recursos já foram repassados à Caixa Escolar e o monitoramento irá indicar as providências subsequentes.

**Construção de 03 salas para o Programa Escola Integrada e ampliação da cantina – E. M. Professora Alcida Torres**

Foram repassados recursos financeiros para a Caixa Escolar realizar a contratação dos serviços de intervenção física. Porém, os valores obtidos pela Caixa Escolar na respectiva coleta de orçamentos apontaram valores muito elevados, os quais estão sendo negociados.

Ao Senhor,

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

NESTA

SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 2.

**Cobertura de espaço de artes, instalação de pias – E. M. Pe. Henrique Brandão**

As obras nos espaços destinados às atividades ao ar livre foram incentivadas pela SMED, com repasse de recursos à Caixa Escolar.

**Reforma do sistema de drenagem de chuvas – E. M. Oswaldo Cruz**

Obra concluída.

**Reforma do espaço da biblioteca – E. M. Mestre Ataíde**

A referida obra será avaliada, a partir do conjunto das intervenções e necessidades da Escola.

**Reforma das instalações sanitárias – E. M. Prefeito Aminthas de Barros**

Salientamos que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola, sendo que a contratação encontra-se em fase de coleta de orçamentos.

**Impermeabilização de reservatório – EMEI São Gabriel**

A referida obra será avaliada a partir do conjunto das intervenções e necessidades da Escola.

**EMEI Palmeiras – Aquisição de 2 escorregadores, 1 escorregador com balanço e 10 anda-cavalinhos**

A aquisição de bens permanentes – incluindo brinquedos – é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades. Encontra-se em fase de estruturação da licitação.

**E. M. Pe. Henrique Brandão – Aquisição de playground**

A aquisição de bens permanentes – incluindo brinquedos – é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades e encontra-se em fase de estruturação da licitação.

**E. M. Tabajara Pedroso – Aquisição de playground com balanço, escorregador e piscina de bolinhas**

A aquisição de bens permanentes – incluindo brinquedos – é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades e encontra-se em fase de estruturação da licitação.

**Reforma da Sala de AEE – E. M. Senador Levindo Coelho**

As obras relacionadas à estruturação de salas de AEE serão avaliadas a partir da apresentação das demandas oportunamente.

**EMEI Camargos – Cobertura da área de recreação**

Trata-se de unidade referente à Parceria Público-Privada (PPP), em que - por força contratual - todas e quaisquer intervenções físicas somente podem ser realizadas pela concessionária. Atualmente encontra-se em discussão as premissas de um aditivo contratual ao contrato firmado no âmbito da PPP para prever tal demanda.





SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 3.

**EMEI Itaipu - Instalação de toldos na portaria e parquinho**

Trata-se de unidade referente à Parceria Público-Privada (PPP), em que - por força contratual - todas e quaisquer intervenções físicas somente podem ser realizadas pela concessionária. Atualmente encontra-se em discussão as premissas de um aditivo contratual ao contrato firmado no âmbito da PPP para prever tal demanda.



**EMEI Barreiro - Cobertura da área de recreação, instalação de toldos e gradil**

Trata-se de unidade referente à Parceria Público-Privada (PPP), em que - por força contratual - todas e quaisquer intervenções físicas somente podem ser realizadas pela concessionária. Atualmente encontra-se em discussão as premissas de um aditivo contratual ao contrato firmado no âmbito da PPP para prever tal demanda.

**EMEI Bairro das Indústrias - Instalação de toldos e cobertura da área de recreação**

Trata-se de unidade referente à Parceria Público-Privada (PPP), em que - por força contratual - todas e quaisquer intervenções físicas somente podem ser realizadas pela concessionária. Atualmente encontra-se em discussão as premissas de um aditivo contratual ao contrato firmado no âmbito da PPP para prever tal demanda.

**EMEI Sol Nascente - Instalação de toldos nas janelas, reforma dos pisos e revitalização das grades.**

A referida obra encontra-se em andamento, com previsão de término no início de junho. Salienta-se que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da EMEI Sol Nascente.

**Escola Municipal Francisca de Paula - Reforma da quadra coberta**

Salientamos que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola, sendo que a contratação encontra-se em fase de coleta de orçamentos.

**E. M. Oswaldo Cruz – Reforma da quadra**

Ressaltamos que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola, sendo que a contratação encontra-se em fase de coleta de orçamentos.

**Em Mestre Ataíde – Aquisição de laptops**

A aquisição de bens permanentes é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades. No momento, a SMED está em tratativas com fornecedores e órgãos públicos detentores de Atas de Registro de Preços.

**EMEI Itaipu - Aquisição de brinquedos para a área de recreação**

A aquisição de bens permanentes – incluindo brinquedos – é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades e encontra-se em fase de estruturação da licitação.

**EMEI Sol Nascente – Aquisição de brinquedos**

A aquisição de bens permanentes – incluindo brinquedos – é responsabilidade da



SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 4.

Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades. Encontra-se em fase de estruturação da licitação.

**Construção de laboratório de artes (equipar, mobiliar área existente) – E. M. Dom Bosco**

Em que pese à relevância da iniciativa, é preciso salientar que, para as obras, reformas e adequações de melhoria nas unidades educacionais da Rede Municipal estão, sendo destinados recursos financeiros para intervenções necessárias ao atendimento aos estudantes, quando do retorno presencial, desde que observados os parâmetros técnicos e a conformidade com os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19. Estão sendo privilegiados espaços abertos para realização de atividades artísticas.

**Construção de laboratório de artes (reforma de espaço, equipar, mobiliar área existente) – E. M. Dom Jaime de Barros Câmara**

Em que pese à relevância da iniciativa, é preciso destacar que, para as obras, reformas e adequações de melhoria nas unidades educacionais da Rede Municipal, estão sendo destinados recursos financeiros para intervenções necessárias ao atendimento a estudantes, quando do retorno presencial, desde que observados os parâmetros técnicos e a conformidade com os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19. Estão sendo privilegiados espaços abertos para realização de atividades artísticas.

**Construção de laboratório de artes (reforma de espaço, equipar, mobiliar área existente) – E. M. Honorina de Barros**

Em que pese à relevância da iniciativa, é preciso salientar que, para as obras, reformas e adequações de melhoria nas unidades educacionais da Rede Municipal, estão sendo destinados recursos financeiros para intervenções necessárias ao atendimento a estudantes, quando do retorno presencial, desde que observados os parâmetros técnicos e a conformidade com os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19. Estão sendo privilegiados espaços abertos para realização de atividades artísticas.

**Escola Municipal Deputado Milton Salles - Reforma e ampliação**

Obra concluída.

**EMEI Christovam Colombo dos Santos - Reforma e adequações de acessibilidade. Reparos nas redes elétricas e hidráulicas.**

Salientamos que foram repassados recursos para execução pela Caixa Escolar da Escola, sendo que a contratação dos seguintes escopos encontra-se em fase de coleta de orçamentos: reforma da rede hidráulica, reforma geral e escopo de acessibilidade. A rede elétrica já teve escopo de reformas realizado.

**EMEI Vila Leonina - Reformas, instalação de toldos. Reparos nas calhas, no estacionamento e instalação de suporte de mochilas.**





SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 5.

Foram repassados recursos para a Caixa Escolar da EMEI Vila Leonina, tendo sido concluída a instalação dos toldos. Para o restante do escopo, a Caixa Escolar providenciou coleta de orçamentos, os quais estão em fase de negociação, dados os altos valores.



### **EMEI Vila Leonina – Aquisição de laptops**

A aquisição de bens permanentes é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades. No momento, a SMED está em tratativas com fornecedores e órgãos públicos detentores de Atas de Registro de Preços.

### **EMEI Solar Rubi - Reformas estruturais, contemplando guarita, banheiros, toldos e clarabóia. Cobertura da área de recreação e forração do telhado.**

Foram repassados recursos à Caixa Escolar da EMEI, tendo sido concluídos os escopos: telhado, claraboia, cobertura de área de recreação e instalação de toldos. Os escopos relativos à guarita e reforma de banheiros estão em avaliação técnica.

### **EMEI Lucas Monteiro Machado - Obras de acessibilidade, construção de guarita e forração de telhado.**

Trata-se de unidade referente à Parceria Público-Privada (PPP), em que - por força contratual - todas e quaisquer intervenções físicas somente podem ser realizadas pela concessionária. Atualmente, encontra-se em discussão as premissas de um aditivo contratual ao contrato firmado no âmbito da PPP para prever tal demanda.

### **EMEI Lucas Monteiro Machado – Aquisição de laptops, impressoras, projetores multimídia, tela de projeção e aparelho de som.**

A aquisição de bens permanentes é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir de processo de licitação de itens comuns a todas as unidades. No momento, a SMED está em tratativas com fornecedores e órgãos públicos detentores de Atas de Registro de Preços.

### **Obras para retorno às aulas – Protocolo COVID-19**

#### **As obras mencionadas pela Prefeitura já estão finalizadas?**

As obras emergenciais necessárias para o retorno das aulas já estão praticamente concluídas. Porém, estamos realizando diversas obras de melhoria e ampliação da Rede Municipal que irão acontecer ao longo de 2021. Essas obras estão sendo autorizadas gradativamente e estamos orientando as direções das escolas para que façam um cronograma de execução de forma que não impeçam as atividades escolares.

Tabela com valores por Escola segue anexa.

#### **Das 323 unidades, quantas já estão aptas a receber os estudantes com base nos protocolos sanitários?**

Todas as escolas já estão aptas a receber os estudantes com base nos protocolos sanitários, exceto a E. M. Marlene Pereira Rancante, que tem data prevista para

SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 6.

conclusão em junho; e a E. M. Eliza Buzelin que estará fechada até agosto para reforma geral.

**Considerando os materiais de segurança previstos no protocolo publicado pela SMED, o montante adquirido é suficiente para 2021?**

O fornecimento de materiais às Escolas é feito trimestralmente, com quantidades suficientes para promover os atendimentos e em quantidades armazenáveis. As licitações e contratações se dão de forma continuada.

**Das 207 instituições da rede conveniada, quantas já foram vistoriadas e estão adaptadas para o retorno presencial, segundo os protocolos sanitários?**

Todas as creches já estão aptas para receberem os estudantes com base nos protocolos escolares, exceto: Creche Menino Jesus – Regional Centro-Sul (adequando janelas); Creche Sonho Realizado – Regional Oeste (problemas estruturais); Creche São Geraldo – Regional Nordeste; Creche Caminho à Luz – Regional Leste (previsão de volta no dia 1º/06); Creche São Francisco de Assis – Regional Centro-Sul (terminando obras, aulas iniciam no dia 07/06); Creche Casa da Criança Santo Antônio – Regional Noroeste (previsão de retorno 1º/06).

**Qual foi o recurso economizado pela prefeitura, no primeiro quadrimestre, com a s verbas de custeio das escolas, já que as aulas são remotas? Esses recursos serão destinados a quais finalidades?**

Ressaltamos que não é pertinente o raciocínio de economia de recursos. A SMED antecipou repasses, ainda em Dezembro de 2020, de recursos financeiros para custeio de todas as instituições – da rede própria (para o período de Janeiro a Março de 2021) e da rede parceira (para o período de Janeiro a Abril de 2021) visando suprir condições para quaisquer providências de adequações, aquisições, ajustes e manutenções necessárias.

**Compra de computadores e tablets para alunos e professores (ensino remoto)**

**O processo licitatório ocorreu? Quando será a entrega desse importante recurso para os estudantes? Como foi realizada a distribuição dos 2.000 tablets adquiridos? Foi realizada a compra de algum material de informática para auxiliar no ensino remoto, para emprestar aos professores?**

Estão aprovados, no orçamento da Educação, recursos financeiros para aquisição de 45 mil *tablets* para uso pelos estudantes e professores da Rede Municipal, dos quais 11.340 estão sendo aguardados para entrega em junho. As demais entregas se darão de acordo com as possibilidades do mercado fabril, que se encontra recessivo. Além disso, também está, em fase de contratação, o fornecimento de 45 mil *chips*, sendo que a expectativa é que cheguem até junho para alunos e professores de 4º ao 9º anos em todas as escolas municipais. Foi realizada a contratação de 1.116 *notebooks* para uso por professores, mas a Empresa está sendo multada, porque está com a entrega atrasada há quase um mês. Assim que chegarem os equipamentos, eles serão destinados aos professores dos Anos Finais (6º ao 9º anos) em toda a Rede.



SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 7.

### Mapa sociocultural dos alunos

**A construção e preenchimento dos mapas foi concluída? Qual o retrato levantado por esses dados? Requisitamos o envio desses dados para a Câmara.**



Preliminarmente, informamos que a primeira ação estritamente pedagógica planejada e executada pela Secretaria Municipal de Educação no início da pandemia do coronavírus foi a entrega de kits pedagógicos e materiais didáticos para os estudantes com o objetivo de criar os primeiros vínculos com os alunos.

Com a publicação da Portaria SMED nº 110/2020 que estabeleceu o teletrabalho para os profissionais da Educação, a Secretaria Municipal de Educação idealizou a construção da ferramenta denominada *Mapa Socioeducacional da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte*, criada para compreender a melhor forma de interação com os estudantes. Dentre suas finalidades, destacam-se qualificar o conhecimento do ambiente e as condições de vida de cada estudante e cada professor(a) no contexto do distanciamento social. Em termos práticos, representou a possibilidade de conhecer a dimensão do ambiente de vida do estudante, bem como as condições sociais, de saúde e de inclusão digital.

Tabela 1

#### População de estudantes matriculados, segundo SGE 2020 - 168.519

Principais descritores sobre as condições dos estudantes da RME-BH		Número de estudantes que responderam ao descritor	% sobre a população de estudantes, segundo SGE
Condições sociais/Saúde	Já contraiu COVID-19	2.285	1,35%
	Grupo de risco	18.932	11,23%
	Família declara ter sido impactada pela COVID -19	33.490	19,87%
	A família declara não ter condições de receber atividades de forma remota	17.507	10,38%
Condição de inclusão digital	Não têm acesso à internet	7.904	4,69%
	Não tem celular	7.109	4,22%
	Não têm computador/Notebook para o trabalho escolar remoto	48.941	29,04%
	Uso de WhatsApp para contactar com a escola	83.794	49,72%

SMED/EXTER/0561-2021 – Continuação 8.

De posse dos dados apresentados na *Tabela 1* acima, a Secretaria Municipal de Educação iniciou o planejamento para a oferta de atividades remotas utilizando as ferramentas virtuais/*on-line* e as atividades remotas impressas.

A Construção da Proposta Pedagógica Curricular Emergencial constitui-se em outra ação estratégica da SMED para enfrentar o obstáculo referente à escassez de tempo e de contato com os estudantes. A elaboração de Matrizes de Conteúdos Essenciais contou com a assessoria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e de seus departamentos especializados dentro da Faculdade de Educação (CEALE/CP).

O Projeto APPIA, em execução para a Educação Infantil desde 2019, foi ampliado para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos, adaptado para o contexto de pandemia e reinvenção da escola. A política APPIA significa a garantia da continuidade e da integração das aprendizagens e do desenvolvimento dos sujeitos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) ao longo da sua trajetória escolar.

Os programas mencionados foram planejados para todos os estudantes da Rede Municipal de Educação: aqueles com acesso digital e para aqueles sem acesso digital, como estratégias de adaptação aos novos tempos impostos pela pandemia do coronavírus.

Especificamente, para os alunos sem acesso aos meios digitais, foram organizadas as atividades impressas e entregues aos estudantes ou a seus pais, seguindo todo o Protocolo estabelecido, para evitar contaminação e aglomeração de estudantes,

Para superar a dificuldade dos estudantes sem acesso às atividades digitais, a Secretaria Municipal de Educação está providenciando a compra de equipamentos eletrônicos como *tablets*, *notebooks* e *chips* para telefones celulares para acesso a *WhatsApp*, conforme apresentamos acima.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Natália Araújo  
Subsecretária de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.



**Secretaria Municipal de Educação**  
**Anexo - Ofício SMED/EXTER/0561-2021**

**Relação de Repasses Financeiros feitos às Caixas Escolares e Creches Parceiras para Realização de Obras Período:Dezembro/2020 a 07/01/2021**

INSTITUIÇÃO	VALOR PAGO (R\$)
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IMACO	236.362,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR ALVES DE CARVALHO	442.703,86
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALCIDA TORRES	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AMERICO RENE GIANNETTI	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES HORTA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOURAO GUIMARAES	58.600,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOURAO GUIMARAES	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA MEDEIROS	607.312,38
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR CARLOS LACERDA	738.310,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARMELITA CARVALHO GARCIA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DE ESCOLA MUNICIPAL CONÉGO SEQUEIRA	124.457,79
CAIXA ESCOLAR DE ESCOLA MUNICIPAL CONÉGO SEQUEIRA	297.094,51
CAIXA ESCOLAR DE ESCOLA MUNICIPAL CONÉGO SEQUEIRA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CORNELIO VAZ DE MELO	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE PAULA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS	452.950,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTA	201.960,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA RABELLO MATTA	395.607,97
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HUGO PINHEIRO SOARES	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HUGO WERNECK	347.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO	600.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES	641.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORREA	308.553,36
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JONAS BARCELLOS CORREA	227.235,72
CAIXA ESCOLAR DA E M MAGALHAES DRUMOND	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA E M MAGALHAES DRUMOND	600.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MAGALHÃES PINTO	400.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES	240.697,82
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PARANHOS	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	686.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	238.541,21
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE	286.826,99
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDEIMAR MASSOTE	350.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PERSIO PEREIRA PINTO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO	1.040.848,91
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO	815.174,15
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LORETO RIBEIRO DE ABREU	202.450,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	306.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ASSUNÇÃO DE MARCO	352.656,19
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ASSUNÇÃO DE MARCO	50.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO	150.000,00

CAIXA ESCOLAR DA E. M. PRESIDENTE JOAO PESSOA	134.259,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PRESIDENTE JOAO PESSOA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ZILLER	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CIAC LUCAS MONTEIRO MACHADO	786.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA	50.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO NAVA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES	853.279,94
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL FREI LEOPOLDO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MIRIAM BRANDAO	892.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA	273.232,52
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELOY HERALDO LIMA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALESSANDRA SALUM CADAR	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPINDOLA	269.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ACADEMICO VIVALDI MOREIRA	350.000,00
CAIXA ESCOLAR E.M. HERBERT JOSE DE SOUZA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA	650.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE XAVIER NOGUEIRA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	389.482,07
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SALES BARBOSA	628.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JULIO SOARES	267.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS	300.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL POLO DE EDUCACAO INTEGRADA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL POLO DE EDUCACAO INTEGRADA	181.826,27
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	110.048,42
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERGIO MIRANDA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL AIRES DA MATA MACHADO	807.087,15
CAIXA ESCOLAR E.M.ANA ALVES TEIXEIRA	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALEIXO	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALEIXO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE H	702.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DINORAH MAGALHAES FABRI	685.500,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DULCE MARIA HOMEM	260.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA	1.119.823,90
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EDITH PIMENTA DA VEIGA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF	300.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GATTI	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA JUNIOR	772.071,15
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PADRE FLAVIO GIAMMETTA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO	536.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANCADO	471.805,65
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROF ISaura SANTOS	896.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO GUILHERME DE OLIVEIRA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	283.677,92
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAIS	450.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN JACOB	297.161,85
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CAIO LIBANO SOARES	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CAIO LIBANO SOARES	1.300.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCONI	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PE GUILHERME PETERS	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENDES CAMPOS	150.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON PISANI	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDSON PISANI	1.000.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SEN LEVINDO COELHO	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EMIDIO BERUTTO	79.320,40
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EMIDIO BERUTTO	388.542,39
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL EMIDIO BERUTTO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DIAS COSTA	199.999,89
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DIAS COSTA	60.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GEORGE RICARDO SALUM	207.800,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL LEVINDO LOPES	249.375,60
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA	920,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA M. PROF.LOURENCO DE OLIVEIRA	444.993,85
CAIXA ESCOLAR ESCOLA M. PROF.LOURENCO DE OLIVEIRA	500.000,00

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA MARILIA TANURE PEREIRA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	439.000,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. WLADIMIR DE PAULA GOMES	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRANCISCO AZEVEDO	483.403,93
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO	467.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA LISBOA	468.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HONORINA RABELLO	421.525,11
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE CALASANZ	362.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MURILO RUBIAO	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FRANCA JUNIOR	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PREF SOUZA LIMA	233.225,20
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR DA MATTA MACHADO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MILTON LAGE	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MILTON LAGE	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE	289.000,00
CAIXA ESCOLAR DA E M PROF ACIDALIA LOTT	518.243,04
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFA CONSUELITA CANDIDA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESC MUNICIPAL PROF ELEONORA PIERUCCETTI	1.428.686,50
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA	500.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA MAZARELLO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODE	494.704,76
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR GUIMARAES	450.000,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. BELO HORIZONTE	501.596,50
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE B CAMARA	132.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PINHEIRO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIGI TONIOLO	550.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA GLORIA LOMMEZ	230.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE REZENDE COSTA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ARTUR DE OLIVEIRA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE ATAIDE	786.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSWALDO PIERUCCETTI	150.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSWALDO PIERUCCETTI	50.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ	1.050.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO CRUZ	232.990,50
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO BRANDAO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PE HENRIQUE BRANDAO	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PE HENRIQUE BRANDAO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CONSUL ANTONIO CADAR	350.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CONSUL ANTONIO CADAR	290.698,54
CAIXA ESCOLAR E.M. PREF.AMINTHAS DE BARROS	309.061,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES	350.000,00
CAIXA ESCOLAR E. M. FRANCISCO MAGALHAES GOMES	250.000,00
CAIXA ESCOLAR E. M. FRANCISCO MAGALHAES GOMES	300.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIO WERNECK	223.351,48
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HELIO PELLEGRINO	1.250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFA EFIGENIA VIDIGAL	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE	650.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE	59.931,39
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO	102.700,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA DOS MARES GUIA	567.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL TENENTE M M PENIDO	190.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SOUZA LIMA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO PIRES	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE	572.397,95
CAIXA ESCOLAR DA E. M. HENFIL	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVEIRA	400.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA AUGUSTA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DANIEL ALVARENGA	20.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DANIEL ALVARENGA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL	150.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL	800.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS	444.934,55

CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SEC HUMBERTO DE ALMEIDA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TRISTAO DA CUNHA	208.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MILTON SALLES	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOAO DO PATROCINIO	300.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA SALES FERREIRA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL IGNACIO DE ANDRADE MELO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSE MADUREIRA HORTA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JULIA PARAISO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIDIA ANGELICA	500.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIDIA ANGELICA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA RANCANTE	767.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROF AMILCAR MARTINS	212.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROF AMILCAR MARTINS	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LUCIO CARDOSO	647.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA FERREIRA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	448.038,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	470.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO ESPECIAL DE VENDA NOVA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DORA TOMICH LAENDER	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELISA BUZELIN	550.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GRACY VIANNA LAGE	675.096,86
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOS SANTOS	734.512,70
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MARIO MOURAO FILHO	200.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS	785.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MOYSES KALIL	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE MARZANO MATIAS	250.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA	680.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TABAJARA PEDROSO	450.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA NOBRE	350.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VEREADOR ANTONIO MENEZES	80.000,00
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARAES	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA ALKMIM	971.979,55
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA	464.483,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSOR JOSE BRAZ	80.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALAIDE LISBOA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CEU AZUL	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GAMELEIRA	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAC HAVAI	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ITAMARATI	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BRAUNAS	385.748,10
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SANTA MARIA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SANTA AMELIA	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GRAJAU	244.354,43
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA DE BELO HORIZONTE	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA SENHOR DOS PASSOS	272.068,50
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CARLOS PRATES	180.000,00

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BETINHO	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAETANO FURQUIM	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAPITAO EDUARDO	181.700,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MIRAMAR	161.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CACHOEIRINHA	212.324,05
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM GUANABARA	450.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA CONCEICAO	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GRANJA DE FREITAS I	128.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GRANJA DE FREITAS I	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIRO DE MAIO	133.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MANGUEIRAS	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MANGUEIRAS	30.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DO BAIRRO CARDOSO	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PETROPOLIS	76.582,60
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PETROPOLIS	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SANTA CRUZ	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JULIANA	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO JOAO SERRA CENTRO-SUL BELO HORIZONTE	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PILAR OLHOS D'AGUA	880.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PILAR OLHOS D'AGUA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RIBEIRO DE ABREU	350.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OURO MINAS	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OURO MINAS	30.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA LEONINA DO BAIRRO ALPES	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TIMBIRAS	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL AGUAS CLARAS	134.925,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VENDA NOVA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NAVEGANTES	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM LEBLON REGIONAL VENDA NOVA	80.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM LEBLON REGIONAL VENDA NOVA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DOS COMERCIARIOS	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OURO PRETO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIOPOLIS	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL AARAO REIS INTERATIVA	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO LESSA	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PARAISO	400.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA ESTRELA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DELFIM MOREIRA CENTRO SUL	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SILVA LOBO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ISIDORO FILHO	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SANTA ISABEL	130.000,00

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PARAUNAS	220.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SOL NASCENTE	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CONJUNTO PAULO VI DE BELO HORIZONTE	262.213,74
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL COQUEIROS	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO BERNARDO	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PITUCHINHA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PITUCHINHA	80.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA ANTENA	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUXEMBURGO	215.752,38
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUXEMBURGO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TIROL	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MONTE AZUL	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAGRADA FAMILIA INTERATIVA	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIRATININGA	280.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SOLAR RUBI I	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JATOBA IV	278.957,42
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM VITORIA	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALIFORNIA	363.198,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SOLAR URUCUIA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LAGOA	600.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LAGOA	200.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAFEZAL	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA APOLONIA	850.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL COQUEIRO VERDE	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAVALINHO DE PAU	137.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM MONTANHES	118.500,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ZILAH SPOSITO	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SABINOPOLIS	180.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PADRE TARCISIO	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA ACIDALIA LOTT PAULO VI	15.237,02
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA ACIDALIA LOTT PAULO VI	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DO CONJUNTO TAQUARIL	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CURUMINS	291.098,20
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PINDORAMA DE BELO HORIZONTE	250.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA MARTA NAIR MONTEIRO	100.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GOIANIA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GABRIEL	188.488,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BALEIA	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ITATIAIA	402.329,03
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA CLORIS	150.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA CLORIS	78.207,12

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - EMEI CASTELO	184.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIQUINHAS	238.435,42
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA SAO VICENTE	130.000,00
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CAPIVARI	622.111,85
OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO GABRIEL	92.967,48
CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA SUMARÉ	577.709,87
SICRA - SOCIEDADE IRMÃOS DAS CRIANÇAS	382.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL KENNEDY	47.449,30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PRESIDENTE VARGAS	183.270,56
CRECHE COMUNITÁRIA MARIA CHIQUINHA	1.000.546,47
CRECHE CASINHA DA VOVÓ	96.842,99
CRECHE COMUNITÁRIA EUNICE LANZA	301.540,00
CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA	92.405,00
CRECHE DONA QUITA TOLENTINO	255.217,50
LAR DOS MENINOS SÃO DOMINGOS - OBRA SOCIAL - LMSDOS	25.198,17
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTEL	366.007,42
SOCIEDADE ESPIRITA JOANA DE ÁNGELIS	399.729,87
CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA CEMIG	398.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	67.733,62
INSTITUTO ESPIRITA EURÍPEDES	75.940,89
ASSOCIAÇÃO FREI JOSÉ RENATO	53.241,79
CRECHE CASA DO SOL	16.350,00
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO AGLOMERADO CABANA	533.569,27
SOCIEDADE ESPIRITA MARIA NUNES	829.477,30
CENTRO SOCIAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO CONJUNTO PAULO VI	708.096,75
CRECHE COMUNITÁRIA SOSSEGO DA MAMÃE	150.271,03
ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE - AMAS	55.766,09
CIDADE OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	13.058,44
FRATERNIDADE ESPIRITUAL CRISTÃ OBREIROS DA VIDA ETERNA - F.E.C.O.V.E	38.480,13
CICEC - CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE	119.936,93
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA INFANTIL PEDACINHO DO CÉU	59.412,50
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA ISABEL MARIA WERNECK	371.496,38
CENTRO INFANTIL MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	201.912,63
CRECHE DORA RIBEIRO	527.500,00
CRECHE COMUNITÁRIA JESUS E AS CRIANÇAS	42.771,89
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.449,30
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.077,80
ASSOCIAÇÃO BATISTA CAMINHO DA PAZ - ÁGUIOS	67.836,73
ONG ÁGAPE PROVISÃO	47.148,16
CRECHE CANTINHO ENCANTADOR	98.000,00
ASSOCIAÇÃO CRECHE SONHO DA VALERIA	48.557,03
INSTITUTO EDUCACIONAL FELIX	10.623,78
	<b>102.154.935,32</b>

**OFÍCIO GAB SUTE / PPAG**

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2021.

**Ref.: Resposta às Informações do Requerimento 377/2021 sobre apoio aos grupos de Economia Solidária e feira fixa- Itens 3,4 e 5**

A emendas parlamentares estão alinhadas à necessidade de fortalecer os empreendedores individuais e integrantes de Empreendimentos Econômicos Solidários-EPS, fortemente impactados pela pandemia do Covid-19.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SMDE, juntamente com sua Subsecretaria de Trabalho e Emprego- SUTE, está empreendendo diversas ações por meio de parcerias com a sociedade civil, no sentido de promover a retomada econômica e minimizar os efeitos socioeconômicos da pandemia para um público que se encontra no limiar da vulnerabilidade.

Neste mês de Maio, por exemplo, a Secretaria está realizando o “Hackathon – Soluções para a Economia Criativa”, visando o fortalecimento de empreendedores dos segmentos Artesanato, Gastronomia e Design, os mais expressivos entre os EPS. Além de, inúmeros cursos, como de Empreendedorismo digital e mídia digital foram divulgados, de forma gratuita, para que os grupos pudessem participar, com entrega de certificado.

Devido à pandemia, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença Covid-19, as feiras foram suspensas em Belo Horizonte, por um longo período. Foram Retomadas neste mês de Maio as feiras que já ocorriam na cidade, mas estamos aguardando o retorno das feiras de Economia Solidária nos Tribunais de Belo Horizonte, na qual temos Convênio.

Paralelo a isso, elaboramos um Projeto de Feira fixa na Rua Goiás, voltada para os grupos de Economia Solidária e iniciaremos as tratativas junto às secretarias que abordam o assunto.

O aporte de recursos contribuirá de forma significativa para incremento das ações existentes e novas que carecem de verbas, visando à remodelagem dos negócios oportunizando aos empreendedores novos espaços e formas de comercialização, quer seja por meio de uma nova feira quando as restrições



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Subsecretaria de Trabalho e Emprego*

sanitárias forem atenuadas ou visando adaptar ao mercado eletrônico, algo que requer investimento devido à dificuldade de se integrarem, por si próprios, no mundo digital.

Assim, respondendo às questões do requerimento:

1) Conforme mencionado, esperamos que até o primeiro trimestre de 2022, na esperança de tudo se estabilizar, o projeto de feira fixa, já elaborado, possa ser efetivado em nossa Cidade. Os cursos on line continuam ocorrendo e teremos novos até fim do ano, oportunizando os Empreendimentos/grupos de Economia solidária de Belo Horizonte.

2) Nenhuma das referidas dotações foram empenhadas no presente momento, pelos motivos acima explicitados.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Claudio Chaves Beato Filho -BM: 117.292-X  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**

REQUERIMENTO 377/2021

Em 2020 foram aprovadas as peças orçamentárias que constituem e autorizam o orçamento do Município de Belo Horizonte para o ano de 2021, sendo que, no exercício da atividade legislativa, foram apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA emendas que qualificam ações da política pública na perspectiva da garantia dos direitos humanos, sobretudo da população mais vulnerável social e economicamente, residentes em ocupações urbanas, áreas de risco geológico e atingidas por enchentes, feirantes e trabalhadores informais, as quais foram aprovadas:

Emendas	1) Há Cronograma da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que contemple a execução das Emendas? Em caso positivo, informar a previsão de efetivação das políticas relacionadas e, em caso negativo, informar quais os motivos.	2) Quais valores das referidas dotações já foram empenhados para execução das emendas citadas?
<p>6) R\$ 180.000,00 para Gestão da Assistência alimentar à Rede Socioassistencial (código: nº 1010.0830601322.120, Natureza de Despesa 339032, Esfera S, Fonte 00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0004 - "Assistência Alimentar às Famílias em Situações emergenciais.</p>	<p>Trata-se de uma importante iniciativa do Município para fins de segurança alimentar. Vale destacar que a subação 0004 - "Assistência Alimentar às Famílias em Situações emergenciais" atende a duas importantes estratégias do município, quais sejam, a entrega de cestas básicas para as famílias atendidas pelo PEAR - Programa Estrutural para Área de Risco, bem como a estruturação do atendimento do Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial- PAAN e que a implantação de ações de segurança alimentar já está em curso pela SMASAC, devendo ser fortalecida e priorizada em contexto de emergência. Cumpre dizer que com o advento da pandemia e a necessidade de ampliar atendimento emergencial para outros públicos, além daqueles em situação de extrema pobreza, bem como seguir as orientações da saúde e do Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19, de suspensão das atividades que geram aglomeração, como oficinas, cursos de qualificação profissional, reuniões, etc, optou-se incluir todas as famílias anteriormente cadastradas por meio dos serviços socioassistenciais do SUAS no PAAN, na oferta de uma cesta de alimentos por meio de contratos com redes de supermercados, de acordo com a Portaria Smasac 036/2020. Desde o início do fornecimento, em 31 de março de 2020, até 30 de março de 2021, um total de 3.203.675 cestas básicas foram distribuídas. Sendo que 1.450.336 cestas foram distribuídas para famílias de estudantes e 1.753.339 para famílias em vulnerabilidade social e econômica. Esse quantitativo significa 62 mil toneladas de alimentos. A cada mês, são distribuídas em média 268 mil cestas básicas. A SMASAC estuda o atendimento do PAAN, com o subsídio financeiro, com ampliação dos públicos atualmente atendidos com as cestas de alimentos.</p>	<p>A ficha correspondente ao valor em tela possui R\$ 48.085.089,15 empenhados, sendo R\$ 45.239.027 referentes a empenho na subação "Alimentação para famílias vulneráveis (Covid-19)"</p>
<p>7) R\$ 28.000,00 para Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica (código nº 1010.2060803082.121, Natureza de Despesa 449052, Esfera F, Fonte 00), destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 0001 - Implantação e Manutenção dos Territórios Sustentáveis.</p>	<p>Trata-se de uma importante ação na área de segurança alimentar e nutricional do Município, especialmente para os assentamentos e/ou ocupações onde residem populações em situação de vulnerabilidades sociais. O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento, à gestão agroecológica e a soberania alimentar. Nesse sentido, as políticas que já vem sendo promovidas pelo poder público para fins de segurança alimentar e preservação do meio ambiente, especialmente nos assentamentos e ocupações, onde residem populações já em grau de alta vulnerabilidade social, devem ser fortalecidas e priorizadas em um contexto de emergência. No que se refere à cronograma, o valor de R\$ 28.000,00 aportado no orçamento da ação contribuirá com o atendimento a territórios prioritários em 2021. Complementarmente a esse recurso, a emenda parlamentar de nº 14080002/2020 no valor de R\$ 500.000,00 é destinada à estruturação e ampliação do Programa Territórios Sustentáveis. Atualmente, o Programa realiza ações nas três ocupações urbanas da Região da Izidora e no Quilombo Mangueiras. A emenda parlamentar encontra-se em execução, sendo que o Edital de chamamento público está em análise pela Assessoria Jurídica da SMASAC. Ocorrerá a contratação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC). A parceria com a OSC tem como objetivo a realização de ações de apoio e fomento à produção, por meio de atividades de formação e assessoria técnica e metodológica, além da utilização de insumos, ferramentas e materiais adquiridos para a promover a agricultura urbana e agroecológica em territórios vulneráveis. Essa estratégia visa contribuir com a segurança alimentar e nutricional, a geração de renda das famílias e a conservação ambiental e sustentabilidade das regiões atendidas. Durante o período da pandemia, ocorreu a manutenção das unidades produtivas já existentes no Território e o atendimento da assessoria técnica.</p>	<p>Não houve empenho</p>
<p>8) R\$ 150.000,00 para Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento (Código nº 1010.2369103082.305, Natureza de Despesa 339039, Esfera F, Fonte 00) destinados ao reforço de dotação orçamentária para a subação 0001 Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.</p>	<p>Trata-se de uma importante ação do Município no que se refere ao combate a insegurança alimentar que tem recrudescido progressivamente no país. Nesse sentido, cumpre reconhecer a importância e centralidade que assume o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), não apenas como garantia de segurança alimentar e nutricional em interface com as dimensões de acesso de produtos da agricultura familiar, mas também como fonte de sustentabilidade e geração de renda para agricultores/as familiares. Adicionalmente, é importante pontuar que o programa federal PAA modalidade Compra com Doação Simultânea possui limite de atendimento anual de R\$6.500,00 por DAP pessoa física e tem sofrido cortes de recursos ano a ano, pelo governo federal. Por isso, tem-se buscado recurso de emenda parlamentar federal, para manutenção do programa. Nesse sentido foram executados até abril R\$ 29.992,70, sendo 6.404,2 quilos de alimentos foram destinados ao equipamento do Banco de Alimentos e 2.770,0 quilos de alimentos foram destinados ao equipamento dos Restaurantes Populares. Em horizonte temporal mais alargado, destaca-se que, entre março de 2020 e abril 2021, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar executou R\$ 118.989,85, doando 55,5 toneladas de alimentos, envolvendo 40 agricultores de 12 municípios. Os agricultores e agricultoras, nesse caso, foram credenciados no ano de 2020 e encontram-se em condições de atendimento ao PAA, conforme dinâmica das políticas públicas de segurança alimentar do município. Por fim, tem-se o recurso do Ministério da Cidadania (portaria n. 21 de 23/04/2020), conforme Plano Operacional 3491/2020, no valor de R\$ 250.000,00. Trata-se de um recurso advindo da incidência feita pelos movimentos sociais no Congresso Nacional, a fim de garantir medidas de combate a fome durante a pandemia do SARS-COV-19. O edital está na etapa de homologação e a execução prevista para os próximos meses, a previsão de atendimento a 39 agricultores e agricultoras familiares. Além do PAA Doação Simultânea, por meio do PAA Compra Institucional, será iniciado um chamamento público para atender os Restaurantes Populares com recursos do orçamento municipal.</p>	<p>Não houve empenho</p>

<p>9) RS 25.000,00 para Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e apoio ao Abastecimento(Código nº 1010.2369103082.305,Natureza de despesa 449052, Esfera F, Fonte 00) destinados ao reforço de dotação orçamentária para a Subação 002 - Feiras Livres.</p>	<p>Trata-se de uma importante ação do município no que se refere ao estímulo do escoamento da produção de hortifrutigranjeiros, especialmente da agricultura urbana e agroecologia. Para tanto, utiliza-se estratégias de comercialização com incremento de pontos de venda direta, feiras e espaços em logradouros públicos. A iniciativa guarda interface com políticas que já vem sendo promovidas pelo poder público por meio de práticas territoriais em articulação e diálogo com movimentos e cidadãos, da sociedade civil organizada, a fim de concretizar a segurança alimentar, a comercialização e o acesso a mercados. Sobre o Programa Feira Livre, informamos que são 50 feiras livres em funcionamento, com 77 feirantes licenciados, totalizando 252 vagas ativas. No que se refere a Feira de Agricultura Urbana, o Chamamento Público nº 001/2020 disponibilizou, no mês de fevereiro de 2021, 30 pontos de comercialização do circuito curto de alimentação, sendo 12 destes localizados na Feira de Agricultura Urbana Rua Goiás e 18 em regionais do município (2 Barreiro, 2 Leste, 4 Nordeste, 1 Noroeste, 3 Norte, 3 Oeste e 3 Venda Nova). Devido ao contexto da pandemia do Coronavírus - COVID-19 e a ação de orientação e apoio aos agricultores/as ficou prejudicada e portanto optou se pela suspensão dos prazos administrativos, a tramitação desse chamamento foi interrompida logo antes da etapa de entrega de envelopes. Dessa forma, foi retomada em novembro de 2020 e a abertura de envelopes aconteceu em dezembro e o resultado publicado em 2021, após aguardar os prazos para correção de documentos. Foram entregues 07 envelopes para a Feira da Rua Goiás e 09 envelopes para os Pontos Regionais de Agricultura Urbana, sendo 09 propostas de agricultoras/es urbanas/os e 03 propostas de agricultoras/es familiares. Adicionalmente, para apoiar os/as agricultores/as no processo de comercialização, a SUSAN disponibilizará 01 Barraca 2,00 x 2,00 mts., cobertura em lona, com balcão superior e inferior e com sacola em encerado, para ferragem e 05 (cinco) caixas de plástico brancas, sendo entregue 01(um) kit por agricultor/a. Essa etapa encontra-se em processo de pactuação. O valor total homologado para essa licitação foi de R\$ 21.000,00, executados no ano de 2020.</p>	<p>A ficha correspondente ao valor em tela possui 6.758,00 empenhados.</p>
--	--	--



## RELATÓRIO EMENDAS PARLAMENTARES LOA 2021

**Assunto: Resposta do FMHP ao Ofício da CMBH - DIRLEG nº 1.070/21**

**Requerimento de Comissão nº 377/21**

**Data: 20/05/2021**

Em resposta ao Requerimento de Comissão nº 377/21, de autoria da vereadora Bella Gonçalves, vimos por meio desta, em atendimento à solicitação, apresentar as informações relacionadas as seguintes emendas:

- R\$ 350.000,00 para o Programa Bolsa Moradia, ação 2792 - Subação 0006 - Abono Pecuniário;
- R\$ 80.000,00 para a ação 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, subação 0002 - Ações de Assistência Técnica;
- R\$ 430.000,00 para a ação 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social, subação 0019 - Eliminação e Mitigação de Situações de Risco Geológico;

Seguem as informações solicitadas:

- 1) ***Há cronograma da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que contemple a execução das emendas? Em caso positivo, informar a previsão de efetivação das políticas relacionadas e, em caso negativo, informar quais os motivos.***

### Abono Pecuniário

O Programa Bolsa Moradia, implantado pela Prefeitura em julho de 2003 através da lei 8.566/03 e do decreto 11.375/03, alterado pelos decretos 14.850/12 e 16.114/15, consiste no auxílio financeiro destinado ao pagamento de aluguel provisório, para aquelas famílias removidas em função de risco geológico-geotécnico, risco social e obras públicas, até o reassentamento na moradia definitiva. O imóvel a ser locado pelo beneficiário do programa é previamente vistoriado pela URBEL.

Além do Bolsa Moradia, o Abono pecuniário é introduzido pela nova Resolução LII do CMH (2018) em seu art. 16º, consistindo no fornecimento de auxílio financeiro para fins de moradia.

O auxílio financeiro foi aprovado na CMBH, através do artigo 3º da Lei 11.148 de 08 de janeiro de 2019, possibilitando a aplicação de recursos do FMHP em “subsídio temporário para auxílio habitacional, na forma e nas condições previstas em regulamento elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação” (Belo Horizonte, 2019).

A aplicação dos recursos referentes ao Abono Pecuniário foi autorizada após a regulamentação, através do decreto 17.309/2020 e em seu artigo 2º menciona:

*“Art. 2º – Enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública, declarada por meio do Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020, o Programa Bolsa-Moradia poderá ser concedido na modalidade Abono*



*Pecuniário, que consiste no fornecimento de auxílio financeiro para fins de moradia.”*

No mês de abril/2021 foram atendidas 715 famílias e o cronograma de atendimento tem a previsão de atender até 850 famílias até o final de 2021. O valor previsto na Reprogramação do Custeio para esta subação contempla o valor aprovado na emenda. A subação encontra-se em operação.

#### Ações de Assistência Técnica/Ação 1231

De acordo com a Resolução LII do CMH, 2018, “A Linha Programática Assistência e Assessoria Técnica tem como objetivo geral promover serviços de assistência e assessoria técnica visando ao atendimento de demandas habitacionais individuais ou coletivas, integrando serviços de arquitetura e urbanismo, de engenharia, sociais e jurídicos.” (Belo Horizonte, 2018).

Este programa encontra-se ainda em regulamentação, a ser aprovada junto ao Conselho Municipal de Habitação.

Atualmente as ações de assistência técnica na ação 1231 se referem a atuação da equipe técnica do PEAR – Programa Estrutural em Área de Risco na realização de vistorias e orientação aos moradores em áreas de risco geológico.

Ressaltamos que apesar de ainda não existir contrato que atenda esta ação (ou seja, não há valores empenhados), os trabalhos desenvolvidos pela equipe interna da Urbel já beneficiaram 453 famílias em 2021, com as ações de assistência técnica.

Será elaborado cronograma assim que definida a regulamentação e sua operacionalização junto à Urbel.

#### Eliminação e Mitigação de Situações de Risco Geológico

O Programa Estrutural em Áreas de Risco (PEAR) tem como objetivo prevenir, monitorar e minimizar situações de risco geológico e oferecer assistência técnica, social e ambiental às famílias moradoras de Vilas e Favelas do Município, procurando evitar acidentes graves e preservar vidas, assegurando proteção para as famílias que residem em áreas de risco geológico e inundação. O trabalho é executado por meio de vistorias, de obras de mitigação e erradicação do risco, sensibilização dos moradores de áreas de risco para o desenvolvimento da cultura do risco e de autoproteção.

Trata-se de Programa em pleno andamento com contratos de obras e aquisição de materiais em operação. Estes contratos são pagos com as fontes de recursos do Fundo Municipal de Saneamento e Alienação de Bens.

Alguns contratos de obras de risco de contenção e proteção de encostas são realizados com recursos de repasse, financiamento e contrapartida ROT, como os contratos assinados junto ao Governo Federal no Programa PAC Encostas.



Além dos contratos em andamento existe cronograma para novas contratações para execução de obras para eliminação e mitigação de risco geológico.

2) ***Quais valores das referidas dotações já foram empenhados para execução das emendas citadas?***

Abono Pecuniário

As informações sobre os valores orçados/empenhados estão descritas no quadro abaixo:

Ítem	Programa/ação /subação	Natureza	Fonte	Valor inserido emenda	Valor orçado UO 2704	Valor empenhado UO 2704
BM Abono Pecuniário	064/2792/0006	339048/01	00 ROT	R\$ 350.000	R\$ 3.150.000	R\$ 2.458.000

O valor orçado para esta subação foi reprogramado para R\$ 5.115.000.

Programa em operação.

Ações de Assistência Técnica – ação 1231

As informações sobre os valores orçados/empenhados estão descritas no quadro abaixo:

Ítem	Programa/ação /subação	Natureza	Fonte	Valor inserido emenda	Valor orçado UO 2704	Valor empenhado UO 2704
Assistência Técnica	225/1231/0002	449051/01	00 ROT	R\$ 80.000	R\$ 81.000	R\$ 0

Programa em regulamentação.

Nota: Os recursos existentes na LOA 2021 para Assistência Técnica no Programa 225, estão em sua maioria lançados na fonte Alienação de Bens, Sicom 192.



Eliminação e mitigação de risco geológico

Especificamente a emenda em questão se refere aos recursos de ROT, fonte 00, direcionados às contrapartidas e reajustes dos contratos de Contenção de 12 Encostas e Encostas de Risco Alto e Muito Alto – 1ª etapa (Cabana e Vila da Área) – PAC Encostas.

Além destes recursos de fonte 00, a maioria dos recursos da subação 0019 tem como fontes: Fundo Municipal de Saneamento, Repasses, Financiamento do Governo Federal e Alienação de Bens, com o seguinte resultado no 1º quadrimestre/21:

Orçado/2021: R\$ 14.945.965

Empenhado/2021: R\$ 5.655.312

As informações sobre os valores orçados/empenhados na fonte 00 (ROT) estão descritas no quadro abaixo:

Ítem	Programa/ação /subação	Natureza	Fonte	Valor inserido emenda	Valor orçado UO 2704	Valor empenhado UO 2704
Eliminação e Mitigação de Risco Geológico	225/1231/0019	449051/04	00 ROT	R\$ 430.000	R\$ 2.800.005	R\$ 156.000

Programa em operação.

- 3) *Em relação especificamente à emenda listada no “ítem nº 12”, cuja aprovação na LOA de 2021 provisionou R\$ 823.387,00 com a finalidade de compatibilizar a programação orçamentária para a desapropriação do imóvel localizado na Rua Guaribu, nº 5, no Bairro Nova Gameleira, inscrito sob o índice cadastral 244172W3020013, gostaríamos que o Executivo, considerando as possibilidades de remanejamento orçamentários próprias do Executivo e a importância da aplicação da emenda para garantia do direito humano à moradia da comunidade, incluísse na Prestação de Contas, cronograma específico e ações voltadas à execução da emenda orçamentária.*

Trata-se de emenda destinada a UO 2702 para a Desapropriação de terrenos onde estão as famílias da Ocupação Candeeiros. Esta ocupação está sob processo de reintegração de posse, movida pelo proprietário da Gleba. Porém, segundo informações que obtivemos, o valor aprovado na emenda não corresponde ao total necessário para a desapropriação do terreno, cabendo confirmação desta informação junto à SUDECAP.



## Ofício SUPGF-OB/SUPLOR nº. 010/2021

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Em resposta aos questionamentos apontados através do Requerimento 377/2021 da Câmara Municipal de Belo Horizonte, solicitando informações sobre os recursos de emendas aplicados na “Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer”, esclarecemos:

- 1 – Há cronograma de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte que contemple a execução de emendas? Em caso positivo, informar a previsão de efetivação das políticas relacionadas e, em caso negativo, informar quais os motivos.**

No momento, temos três empreendimentos em andamento, que se iniciaram no ano passado e têm finalização prevista no ano de 2021.

Os valores executados, até o momento, estão indicados no Anexo 1 – Execução dos contratos.

- 2 – Quais valores das referidas dotações já foram empenhados para execução das emendas citadas?**

Os valores empenhados, liquidados e pagos, no exercício vigente, para os contratos analisados estão indicados no Anexo 2 – Execução orçamentária – Ano 2021.

**Leandro César Pereira**

Subsecretário Municipal Adjunto de Planejamento, Gestão e Finanças – SUPGF-OB

CONTRATO	REGIONAL	IJ	EMPRESA	ANO MEDIÇÃO	MÊS MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	VALOR REAJUSTE	VALOR MEDIDO + REAJUSTE
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	08	1	1.829,81	151,40	1.981,21
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	09	2A	2.699,07	223,32	2.922,39
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	09	2	17.259,97	1.428,07	18.688,04
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	10	3A	919,61	76,09	995,70
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	10	3	9.247,61	765,14	10.012,75
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	11	4A	919,61	76,09	995,70
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	11	4	23.098,06	1.911,11	25.009,17
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	12	5	17.189,15	1.422,21	18.611,36
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	12	5A	919,61	76,09	995,70
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	01	6	36.196,61	2.994,87	39.191,48
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	01	6A	1.422,37	117,69	1.540,06
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	02	7	33.600,50	2.780,07	36.380,57
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	02	7A	40.999,40	3.392,25	44.391,65
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	03	8	145.716,33	12.056,42	157.772,75
DJ-006/20	B	01202027000025	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	03	8A	18.841,03	1.558,89	20.399,92
							350.858,74	29.029,71	379.888,45

**OBJETO:** Execução dos serviços comuns de engenharia para adequação e modernização do Campo de Futebol do Real.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 27/03/2020  
FIM COM ADITIVO: 11/06/2021

**VALOR CONTRATADO + ADITIVO:** 357.157,76  
**MEDIDO:** 350.858,74  
**SALDO A MEDIR:** 6.299,02

## ANEXO 1 - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

DJ-00

CONTRATO	REGIONAL	IJ	EMPRESA	ANO MEDIÇÃO	MÊS MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	VALOR REAJUSTE	VALOR MEDIDO + REAJUSTE
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	08	1	17.201,37	1.423,22	18.624,59
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	09	2ROT	1.815,98	150,25	1.966,23
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	09	2	64.697,19	5.352,98	70.050,17
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	10	3ROT	4.191,57	346,81	4.538,38
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	10	3	18.347,59	1.518,06	19.865,65
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	11	4ROT	1.051,22	86,98	1.138,20
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	11	4	20.028,54	1.657,14	21.685,68
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	12	5	24.001,20	1.985,84	25.987,04
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2020	12	5ROT	1.059,57	87,67	1.147,24
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	01	6	35.114,51	2.905,34	38.019,85
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	01	6ROT	18.772,82	1.553,24	20.326,06
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	05	7ROT	17.729,34	1.466,91	19.196,25
DJ-008/20	N	01202027000011	CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA.	2021	05	7	87.256,74	7.219,54	94.476,28
							311.267,64	25.753,98	337.021,62

**OBJETO:** Serviços comuns de engenharia para adequação e modernização do Campo de Futebol do Jardim Felicidade.

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 04/03/2020  
FIM COM ADITIVO: 01/08/2021

**VALOR CONTRATADO + ADITIVO:** 316.331,62  
**MEDIDO:** 311.267,64  
**SALDO A MEDIR:** 5.063,98

CONTRATO	REGIONAL	IJ	EMPRESA	ANO MEDIÇÃO	MÊS MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	VALOR REAJUSTE	VALOR MEDIDO + REAJUSTE
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	08	1	81.276,77	-	81.276,77
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	08	2	68.798,38	-	68.798,38
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	09	3	101.577,68	5.407,79	106.985,47
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	10	4	256.767,09	13.669,77	270.436,86
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	11	5	237.992,55	12.670,25	250.662,80
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2020	12	6	230.256,23	12.258,38	242.514,61
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2021	01	7	478.122,46	25.454,28	503.576,74
DJ-032/20	NO	01202027000034	A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2021	02	8	257.164,85	13.690,94	270.855,79
							1.711.956,01	83.151,41	1.795.107,42

**OBJETO:** Execução dos serviços e obras de reforma e ampliação do Centro de Referência Esportiva para Pessoa Portadora de Deficiência (CREPPD).

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 16/06/2020  
FIM COM ADITIVO: 10/06/2021

**CONTRATADO + ADITIVO:** 1.712.105,57  
**MEDIDO + REAJUSTE:** 1.711.956,01  
**SALDO A MEDIR:** 149,56

	UJ	CONTRATO	UO	UA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA	ITEM	FONTE	FONTE DETALHE	GRUPO_DE SPESA	GRUPO SICOM	ESPEC. SICOM	EMPENHO	DATA EMPENHO	EMPENHADO	ANULAÇÕES R.P	EMPENHO PÓS ANULAÇÕES R.P	LIQUIDADO	PAGO	SALDO EMPENHO
IMPOSTO A.	01202027000025	DJ-006/20	2700	100	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	343	12/03/2021	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00
IMPOSTO A.	01202027000025	DJ-006/20	2700	100	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	344	12/03/2021	15.000,00	0,00	15.000,00	14.836,49	14.836,49	163,51
IMPOSTO A.	01202027000025	DJ-006/20	2700	100	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	660	28/04/2021	8.000,00	0,00	8.000,00	6.791,57	6.791,57	1.208,43
IMPOSTO A.	01202027000025	DJ-006/20	2700	100	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	345	12/03/2021	6.438,55	0,00	6.438,55	740,53	0,00	5.698,02
IMPOSTO A.	01202027000025	DJ-006/20	2700	100	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	342	12/03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO A.	01202027000011	DJ-008/20	2700	600	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	353	12/03/2021	23.141,00	0,00	23.141,00	20.326,06	20.326,06	2.814,94
IMPOSTO A.	01202027000011	DJ-008/20	2700	600	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	352	12/03/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	2.905,34	2.905,34	7.094,66
NHARIA TDA.	01202027000034	DJ-032/20	2700	500	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	203	18/02/2021	455.991,83	0,00	455.991,83	423.913,02	423.913,02	32.078,81
NHARIA TDA.	01202027000034	DJ-032/20	2700	500	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	144	10/02/2021	283.269,00	0,00	283.269,00	283.269,00	283.269,00	0,00
NHARIA TDA.	01202027000034	DJ-032/20	2700	500	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	202	18/02/2021	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
NHARIA TDA.	01202027000034	DJ-032/20	2700	500	27	812	101	1213	1	449051	4	0	0	4	1	0	548	06/04/2021	8.488,01	0,00	8.488,01	0,00	0,00	8.488,01



denise resende barcellos &lt;ppag@pbh.gov.br&gt;

## Requerimento da Câmara Municipal nº 377/21 - Sudecap

Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;

24 de maio de 2021 08:59

Para: PPAG &lt;ppag@pbh.gov.br&gt;

Cc: SUDECAP - Flavia Carla Souza Santos &lt;flaviacarla@pbh.gov.br&gt;, Diogo Sie Carreiro Lima &lt;diogo.carreiro@pbh.gov.br&gt;, "SMPOG\SUPLOR DIPL - Túlio" &lt;mtv@pbh.gov.br&gt;, "SMPOG\SUPLOR DIPL - Cida" &lt;mariaap@pbh.gov.br&gt;

Denise, bom dia.

Apesar da emenda estar relacionada à Sudecap, trata-se de um empreendimento a ser executado pela Urbel. Encaminho abaixo o retorno a respeito da questão:

*"Para cumprimento do escopo do empreendimento n.º 73 do Orçamento Participativo 2011/2012 solicitou-se a desapropriação de áreas indivisas da quadra 127, de acordo com projeto desenvolvido para o empreendimento. Por isso, a Sudecap ajuizou ação consistente no processo judicial n.º 5142378-25.2018.8.13.0024. Entretanto, como a área a ser desapropriada está ocupada e há ação de reintegração de posse ajuizada pelo proprietário, solicitamos a suspensão do procedimento, à Sudecap, até a resolução do contencioso entre o proprietário e os ocupantes.*

*Salienta-se que o objetivo da emenda parlamentar é a desapropriação de toda a gleba ocupada. O pedido de desapropriação elaborado pela Urbel se restringe à faixa de terreno da gleba necessária para a implantação da via projetada para o empreendimento do Orçamento Participativo. Portanto, o valor destinado pela emenda parlamentar é, provavelmente, insuficiente para alcançar o objetivo de viabilizar a desapropriação de toda a gleba ocupada.*

*Salvo melhor juízo, o montante de R\$ 823.387,00 se refere à avaliação elaborada pela Sudecap para a indenização da faixa de terreno solicitada pela Urbel para a execução da obra do Orçamento Participativo. Como a intenção da emenda parlamentar é promover a desapropriação de toda a gleba que está ocupada, imagina-se que o valor destinado é inferior ao necessário para a aquisição de toda a área ocupada."*

Atenciosamente,

**Lílian F. Muzzi Rodrigues de Paula** | Departamento de Orçamento e Finanças - DPOF-SD  
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP  
Rua Guajajaras, 1107| 6º andar | Centro | BH/MG  
Tel.: 3277-8025 | www.pbh.gov.br



**Aviso Legal** - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



denise resende barcellos &lt;ppag@pbh.gov.br&gt;

---

**Requerimento da Câmara Municipal nº 377/21 - SMSP**

---

Lidiane Ferraz Brito Drumond &lt;lidiane.brito@pbh.gov.br&gt;

25 de maio de 2021 10:50

Para: PPAG &lt;ppag@pbh.gov.br&gt;

Cc: SMSP - Filipe Galgani Gomes &lt;filipe.galgani@pbh.gov.br&gt;, "SMPOG\\SUPLOR DIPL - Juliana" &lt;jxavier@pbh.gov.br&gt;, "SMPOG\\SUPLOR DIPL - Cida" &lt;mariaap@pbh.gov.br&gt;

Prezada Denise,

Conforme conversamos, informamos que, apesar de estarem refletidas na LOA da SMSP, as emendas não representaram acréscimo orçamentário real no orçamento da Secretaria, principalmente no que se refere à Diretoria de Prevenção Social à Criminalidade, que tem um limite muito pequeno de custeio (cerca de R\$350.000,00), o que nos impede de responder objetivamente sobre o assunto.

Neste sentido, entendemos que o posicionamento formal deve partir da SUPLOR.

Atenciosamente,

----

Lidiane Ferraz de Brito Drumond - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Segurança Prevenção - SMSP | Rua dos Carijós, 126 | 3º andar | Centro | BH/MG |  
CEP: 30.120-060  
(31) 3277-4361 | 98524-2542 | pbh.gov.br



*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 16:32, PPAG &lt;ppag@pbh.gov.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]